



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
03/08/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 91, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o período de gozo das férias concedidas ao servidor **VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em decorrência do interesse da Administração Pública, que estavam marcadas para o dia 06 de agosto de 2024 até o dia 20 de agosto de 2024, ficando o servidor autorizado a gozar de suas férias no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,**  
aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**